



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 19/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2014 - DISPENSA Nº 01/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450-000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador **ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 770.678.436-34 e da Carteira de Identidade nº MG-3.945.242, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, denominada **LOCATÁRIA** e **ITABIRENSE ESPORTE CLUBE**, CNPJ nº 21.002.464/0001-07, com sede na Rua Araújo Lima, nº 23, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450-000, neste ato representada por seu presidente **MAURO ANTÔNIO MORAES**, portador do CPF nº 384.603.866-00, a seguir denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Nos termos do art. 57, II e art. 62, § 3º, I, ambos da lei 8.666/93, fica o prazo de vigência contratual, disposto na cláusula segunda do ajuste original, prorrogado para **30/04/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.0001.2006– Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 13

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, inclusive de valor, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Itabirito, 04 de Março de 2016.

ITABIRENSE ESPORTE CLUBE
MAURO ANTÔNIO MORAES
LOCADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
LOCATÁRIA

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: